



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3715/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 3715/2022 – Deputado Márcio Nakashima

Ofício nº 8826/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Márcio Nakashima.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 30 de dezembro de 2022

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 3715/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 3715/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR A IMPLANTAÇÃO UMA BASE DA POLÍCIA MILITAR NO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA DO CUIABÁ COM A ESTRADA JOÃO FABIANO, BAIRRO DO CUIABÁ, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Márcio Nakashima, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 22 de julho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-4180/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Márcio Nakashima.

Assunto: Indicação nº 3715, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/03342, que trata da Indicação nº 3715, de 2022, de autoria do interessado, acerca da implantação de Base Comunitária de Segurança (BCS) no entroncamento da Estrada do Cuiabá com a Estrada João Fabiano, bairro do Cuiabá, município de Nazaré Paulista, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, o Comandante do Policiamento do Interior - 2 (CPI-2) emitiu parecer desfavorável à instalação da BCS, considerando os seguintes aspectos:

O bairro do Cuiabá conta, atualmente, com população aproximada de 3.000 habitantes, com aumento de 50% aos finais de semana e feriados, como destino de pessoas em busca de lazer.

A comunidade local é atendida pelo Programa Vizinhança Solidária (PVS) desde o ano de 2018, com cerca de 300 integrantes, e recebe policiamento ostensivo orientado por Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP), estando o bairro devidamente inserido como Área de Interesse da Segurança Pública (AISP).

São realizadas, periodicamente, diversas Operações Policiais-Militares, tais como “São Paulo Mais Seguro”, “Rodovia Mais Segura”, “Interior Mais Seguro” e “Servir e Proteger”.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

A fixação de ativos operacionais em uma BCS causaria prejuízo às atividades desenvolvidas pelo 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior (34º BPM/I), dadas as peculiaridades geográficas e sociodemográficas do bairro Cuiabá.

Destarte, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo conduzidas atualmente pelo 34º BPM/I são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança, dadas as condições de maior capilaridade de atuação e consequente cobertura preventiva de outras localidades.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

